



PORTARIA 1663 10 JUN 2026

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º. e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando a Lei Estadual Nº 22.838/2025;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 13.624/2026 e o Protocolo Nº 26.031.705-9;

RESOLVE:

- I. Designar **CASSIA VANESSA OLAK ALVES CRUZ**, CPF. Nº 019.XXX.XXX-95, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para o cargo de Assessoria de Controle Interno - Gabinete da Reitoria, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 10/06/2026.
- II. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas no item I.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Andréa Name Colado Simão
Reitora

PRORH/DCS
0311777
422057

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445), Km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet <http://www.uel.br>
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 - Formato A4 (210x297)

Assinatura Avançada realizada por: **Andréa Name Colado Simão (XXX.336.329-XX)** em 10/06/2026 22:45 Local: UEL/GR. Inserido ao protocolo **26.031.705-9** por: **Miriam Silveira Loures de Oliveira** em: 10/06/2026 19:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode

Considerando o Decreto Estadual nº 13.624/2026; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1663 - 10/06/2026 - CASSIA VANESSA OLAK ALVES CRUZ - (CESA) CPF 199.XXX.XXX-95 - Designar, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, para o cargo de Assessoria de Controle Interno - Gabinete da Reitoria, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 10/06/2026. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

Profa. Dra. Andrea Name Colado Simão
Reitora

78063/2026

Unidade - REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 175/2026 - PRORH

RESULTADO DE RECURSOS/RETIFICAÇÃO/ADITIVO

A Universidade Estadual de Londrina torna público o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos referente ao Edital de Resultado nº 163/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 08/06/2026, assim como a retificação/aditivo, conforme segue:

I. Resultados das análises cujos pedidos foram **INDEFERIDOS**:

Inscrição	Requerente
39500632	ALINE LISBOA DA SILVA
39500423	ANDRESSA ALGAYER DA SILVA MORETTI
39500506	BRUNO HENRIQUE MARTINS
39500591	CLOVIS LAMARTINE DE MORAES MELO NETO
39500488	CLOVIS LAMARTINE DE MORAES MELO NETO
39500697	DOUGLAS VIANNA BAHIANSE
39500624	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA
39500626	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA
39500261	EVILASIO PAULO NOVAIS JUNIOR
39500831	FLAVIA DE MOURA MANOEL BENTO
39500270	FRANCIELE AYUMI SEMENCIO CHIYODA RODINI
39500611	ISABELE GONÇALVES FRASSON UEMURA
39500613	ISABELE GONÇALVES FRASSON UEMURA
39500971	JULIANO CARVALHO RAMOS
39500737	JULIO CESAR SILVEIRA TAUIL
39500159	LARISSA CORSINI CALSAVARA NOZAWA
39501197	LAURIANO ATILIO BENAZZI
39501179	LAURIANO ATILIO BENAZZI
39500203	MILENE GRACIELE DE ALMEIDA
39501073	RENATA APARECIDA ROSSIERI
39500426	RILTON ROBSON LIMA VERNICE
39500090	SISLAINE SANCHEZ

II. Retificar a nota da prova de títulos da candidata **TAISE MIRANDA LOPES**, aprovada em 4º lugar na área de **ECOLOGIA GERAL**, do Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas, atendendo ao recurso impetrado pela candidata, passando de **6,56** (seis vírgula cinquenta e seis) para **6,65** (seis vírgula sessenta e cinco), obtendo média final **8,73** (oito vírgula setenta e três), sem alterar ordem de classificação, conforme abaixo:

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL**

Área:	Ecologia Geral		
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva		
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais		
Classificação	Didática (x2)	Títulos (x1)	Média
1º Yves Rafael Bovolenta	9,97	7,45	9,13
2º Gabriel Lima Medina Rosa	9,07	8,57	8,90
3º Matheus Henrique Ferreira Aleixo	9,23	7,82	8,76
4º Taise Miranda Lopes	9,77	6,65	8,73
5º Eduardo Roberto Alexandrino	8,33	9,19	8,61
6º Diego Resende Rodrigues	8,07	9,50	8,54
7º Tatiana Motta Tavares	7,63	9,29	8,18
8º Bianca Ramos de Meira	7,23	8,52	7,66
9º Larissa Corsini Calsavara Nozawa	9,03	1,90	6,65
10º Gabriela Michelan	7,07	5,73	6,62

III. Retificar a nota da prova de títulos da candidata **THAISSA BOLDIERI DE SOUZA**, aprovada em 5º lugar na área/subárea de **BIOQUÍMICA/BIOTECNOLOGIA**, do Departamento de Bioquímica e Biotecnologia do Centro de Ciências Exatas, atendendo ao recurso impetrado pela candidata, passando de **6,56** (seis vírgula cinquenta e seis) para **7,68** (sete vírgula sessenta e oito), obtendo média final **8,37** (oito vírgula trinta e sete), alterando a classificação, conforme consta a seguir:

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOTECNOLOGIA**

Área/subárea:	Bioquímica/Biotecnologia		
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva		
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais		
Classificação	Didática (x2)	Títulos (x1)	Média
1º Cristiani Baldo da Rocha	9,80	9,90	9,83
2º Francielle Almeida Cordeiro	8,68	9,40	8,92
3º Thaissa Boldieri de Souza	8,72	7,68	8,37
4º Jennifer Munik Bevilacqua Lanziani	9,45	5,85	8,25
5º Mayara Thamela Pessoa Paiva	8,48	7,07	8,01
6º Marcio de Barros	8,31	6,32	7,64
7º Leonard Domingo Rosales Acho	7,72	7,20	7,54
8º Nairana Mithieli de Queiroz Eskuarek Melo	7,39	6,63	7,13

IV. Retificar o resultado referente a área de **EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Departamento de Educação do Centro de Educação, Comunicação e Artes, incluindo o nome da candidata Giovana Maria Carvalho Martins, que por erro de lançamento no sistema COPS não foi incluído na relação de aprovados, passando a classificação final a constar conforme segue:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Área:	Educação Infantil		
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva		
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais		
Classificação	Didática (x2)	Títulos (x1)	Média
1ª Natasha Yukari Schiavinato Nakata	9,50	7,50	8,83
2ª Giovana Maria Carvalho Martins	9,00	7,80	8,60
3ª João Fernando de Araujo	8,70	8,00	8,46
4ª Julie Akemi Tobias Tsukuda	9,00	7,00	8,33
5ª Dayanne Vicentini	7,50	9,50	8,16
6ª Creuza Martins Franca	7,50	9,20	8,06
7ª José Carlos Costa Junior	8,50	6,50	7,83
8ª Natalia Navarro Garcia	8,30	6,50	7,70
9ª Gislaiane Franco de Moura	7,00	8,70	7,56

permanecendo inalteradas as demais condições.

Londrina, 11 de junho de 2026.

Profª Drª Vera Lúcia Ticko Suguihiro
Pró-Reitora de Recursos Humanos

78196/2026

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA GEFIS Nº 764/2026**

A Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 91/2026, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 685/2026

Pregão Eletrônico nº 90/2025

Contratante: Sulian Alana Soares

Objeto: Fornecimento de Pregos, Porcas, Parafusos, Arruelas, Ferros e Aços para Construção Civil.

GESTOR
Servidor Devanir Ademir Bento Matrícula 0401801 Unidade Divisão de Manutenção e Produção E-mail bento@uel.br
Servidor Rafael Eduardo Domingues Molinari Matrícula 1815858 Unidade Diretoria de Obras e Manutenção E-mail rafaelmolinari@uel.br

FISCAIS
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico Servidor Claudinei Caetano Matrícula 0312585 Unidade Divisão de Manutenção e Produção E-mail ccaetano@uel.br
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico Servidor Edinei Rosa dos Santos Matrícula 0514783 Unidade Divisão de Manutenção E-mail edinei@uel.br
Tipo Fiscal Setorial Servidor Jailson Aparecido Pinheiro Matrícula 1019127 Unidade Divisão de Moradia Estudantil E-mail jailson@uel.br
Tipo Fiscal Técnico Servidor Egídio Luiz Nunes Matrícula 0514067 Unidade Divisão de Produção e Apoio E-mail egidio@uel.br
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico Servidor Robson Roberto do Nascimento Matrícula 1814084 Unidade Divisão de Manutenção E-mail robsonnascimento@uel.br
Tipo Fiscal de Contrato Servidor Angela Maria de Sousa Lima Matrícula 0121631 Unidade Departamento de Ciências Sociais E-mail angellamaria@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE

Por meio do presente instrumento eu, Cássia Vanessa Olak Alves Cruz, inscrito no CPF sob o nº 019.904.279-95, atuando no órgão/entidade Universidade Estadual de Londrina função de Agente de Controle Interno, na Coordenadoria/Grupo Reitoria / NICS, assumo o compromisso de manter a confidencialidade e o sigilo sobre todas as informações jurídicas e técnicas relacionadas ao cargo, função ou atividade que exerço no âmbito deste órgão e/ou fora dele.

Comprometo-me, ainda, a respeitar todos os princípios, diretrizes e normas exaradas pela Controladoria-Geral do Estado, zelar pelo seu fiel cumprimento e dedicar todos os esforços para promover a disseminação de uma cultura de ética e integridade no Poder Executivo Estadual.

Por este termo, declaro para os devidos fins que:

1. Tenho conhecimento de que são consideradas informações confidenciais todas aquelas previstas na Lei nº 12.527/2011 e quaisquer informações sigilosas, escritas ou verbais a que venha a ter acesso no desempenho de minhas atividades no âmbito da Controladoria-Geral do Estado ou em qualquer outro órgão ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual em que venha a atuar por força de minhas atribuições;
2. Reconheço que não são consideradas informações confidenciais aquelas que já sejam de domínio público, à época em que tiverem sido obtidas ou que passem a ser de domínio público por não violarem qualquer regra de confidencialidade;
3. Tenho conhecimento pleno e inequívoco das diretrizes, objetivos e normas para acesso e uso das informações custodiadas pela Controladoria-Geral do Estado – CGE, bem como da legislação correlata aplicável;

4. Asseguro efetuar o tratamento de dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, adotando medidas razoáveis para garantir a utilização dos dados protegidos na extensão autorizada na LGPD.
5. Utilizarei informações e sistemas, aos quais terei acesso no cargo ou função que ocuparei, exclusivamente para a realização dos trabalhos pertinentes ao exercício das atribuições legais da Controladoria-Geral do Estado e de suas Coordenadorias;
6. Comprometo-me a não efetuar gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso, sem prévia autorização e, ainda, comprometo-me a utilizá-la exclusivamente para os fins colimados pela Controladoria-Geral do Estado.
7. Comprometo-me a informar imediatamente o superior hierárquico na Controladoria-Geral do Estado, quando tiver ciência do compartilhamento/vazamento irregular de qualquer informação/dado confidencial referente a qualquer dos órgãos e entidades do Poder Executivos Estadual.
8. Estou ciente de que o uso indevido das informações, documentos e sistemas poderá acarretar a minha responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da lei.

As obrigações de sigilo e confidencialidade ora assumidas permanecerão em vigor durante todo o período do vínculo com a Controladoria-Geral do Estado, assim como após o seu término, ou enquanto a informação não for tornada pública em decorrência de previsão legal.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, estou ciente da responsabilização administrativa, civil e criminal que poderá advir.

Curitiba, 10 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
CASSIA VANESSA OLAKALVES CRUZ
Data: 18/06/2026 17:06:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor